



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Materiais diversos de higiene e limpeza para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho..

2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente termo de referência tem como objetivo, estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a aquisição de itens necessários para reposição de estoque.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

O Almojarifado vem através deste demonstrar a necessidade de abertura de um novo processo de compra para aquisição de Desinfetante 2 Litros. conforme consta na AF 67/2021 em anexo, o item Desinfetante 2 Litros não foi fornecido, conforme explicado abaixo :

De acordo com o E-mail em anexo o Fornecedor da referida AF manifesta a impossibilidade de fornecer o item Desinfetante 2 Litros no valor unitário de 3,99 como esta registrado na AF 67/2021, dessa forma o Almojarifado recebeu e registrou a entrada parcial da AF 67/2021 conforme consta no BRM 164 /2021 que exclui o Desinfetante 2 litros.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Higiene e Limpeza:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAÍDA 2019	SAÍDA 2020	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA +20%	ESTOQUE FÍSICO	MÉDIA ESTOQUE FÍSICO	QUANTIDADE A COMPRAR
Desinfetante	Frasco 2l.	152,0	60,0	17,7	106	7,77	31	3,1	100 frascos

Descrições:

Desinfetante 2 LT Aspecto físico Líquido. Aplicação: Desinfetante e Germicida. Composição Aromática: Lavanda ou Jasmim Frasco Resistente de 2 Litros. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Número do lote, e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são os servidores desta Casa de Leis Creone Gomes da Silva e Adelimar São Paulo Correa Filho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

